Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/94

Súmula: Referenda o Convênio firmado entre o Município e a Fundação de Assistência ao Estudante.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre o Município e a Fundação de Assistência ao Estudante.

Art. 2º - O objetivo do Convênio a que se refere o item 5 é promover o atendimento do Programa de Alimentação Escolar destinado aos alunos matriculados no Pré-Escolar, ensino fundamental, das entidades filantrópicas, das escolas da rede municipal das zonas urbana e rural.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA